

**RESOLUÇÃO Nº49/CONS.ADM/FUNOESC/2024.**

**Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba/SC, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99, e conforme deliberação do Conselho em 29 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a resolução emitida *ad referendum* em 09 de outubro de 2024, que fixa, para o exercício de 2025, o reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

**Art. 2º** O Anexo com os valores das mensalidades em 2025 faz parte desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 29 de novembro de 2024.

**Prof. Genesio Téo,**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc.

**ANEXO**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Valor mensalidade R\$</b>
6º ano	R\$ 1.034,26
7º ano	R\$ 1.034,26
8º ano	R\$ 1.034,26
9º ano	R\$ 1.034,26

<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>Valor mensalidade R\$</b>
1º ano	R\$ 1.230,50
2º ano	R\$ 1.230,50
3º ano	R\$ 1.350,20